



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 765,00

SUMÁRIO

Presidente da República

Carta de Ratificação n.º 19/24 12558

Dá por firme e válida a Convenção n.º 161 sobre Serviços de Saúde no Trabalho, destinada a promover a execução das Normas Internacionais do Trabalho, e garante que será rigorosamente observada.

Decreto Presidencial n.º 251/24 12559

Exonera o Comissário Geral Arnaldo Manuel Carlos do cargo de Comandante Geral da Polícia Nacional.

Decreto Presidencial n.º 252/24 12560

Exonera Cristino Mário Ndeitunga do cargo de Vice-Governador da Província de Luanda para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas.

Decreto Presidencial n.º 253/24 12561

Exonera o Comissário-Chefe Francisco Monteiro Ribas da Silva do cargo de Delegado Provincial do Ministério do Interior e de Comandante Provincial de Luanda da Polícia Nacional de Angola.

Decreto Presidencial n.º 254/24 12562

Promove Francisco Monteiro Ribas da Silva ao Posto Policial de Comissário Geral.

Decreto Presidencial n.º 255/24 12563

Nomeia Arnaldo Manuel Carlos para o cargo de Secretário de Estado para o Interior.

Decreto Presidencial n.º 256/24 12564

Nomeia Cristino Mário Ndeitunga para o cargo de Secretário de Estado para o Asseguramento Técnico.

Decreto Presidencial n.º 257/24 12565

Nomeia o Comissário Geral Francisco Monteiro Ribas da Silva para o cargo de Comandante Geral da Polícia Nacional.

Ministério das Finanças

Decreto Executivo n.º 207/24 12566

Aprova o Regulamento Interno do Gabinete de Comunicação Institucional. — Revoga o Decreto Executivo n.º 86/22, de 14 de Fevereiro, bem como todas as disposições que contrariem o disposto no presente Diploma.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 257/24 de 14 de Novembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos das disposições combinadas da alínea f) do artigo 122.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

É nomeado o Comissário Geral Francisco Monteiro Ribas da Silva para o cargo de Comandante Geral da Polícia Nacional.

Publique-se.

Luanda, aos 8 de Novembro de 2024.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

(24-0420-G-PR)

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Decreto Executivo n.º 207/24 de 14 de Novembro

Tendo sido aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 92/24, de 16 de Abril, o Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, no quadro da Reforma do Estado Angolano;

Considerando que a alínea e) do n.º 3 do artigo 3.º do referido Estatuto Orgânico prevê o Gabinete de Comunicação Institucional como um dos Serviços de Apoio Técnico necessário para a prossecução das respectivas atribuições;

Havendo a necessidade de se regulamentar a estrutura, organização e funcionamento do Gabinete de Comunicação Institucional, com vista à materialização das competências que lhe foram acometidas pelo artigo 13.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 92/24, de 16 de Abril;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, conjugado com os n.ºs 1, 2 e 3 e alínea a) do n.º 4, todos do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro, bem como com o artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 92/24, de 16 de Abril, determino:

ARTIGO 1.º (Aprovação)

É aprovado o Regulamento Interno do Gabinete de Comunicação Institucional do Ministério das Finanças, anexo ao presente Decreto Executivo e que dele é parte integrante.

ARTIGO 2.º (Revogação)

É revogado o Decreto Executivo n.º 86/22, de 14 de Fevereiro, bem como todas as disposições que contrariem o disposto no presente Diploma.

ARTIGO 3.º (Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Decreto Executivo são resolvidas pela Ministra das Finanças.

ARTIGO 4.º (Entrada em vigor)

O presente Decreto Executivo entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 7 de Novembro de 2024.

A Ministra, *Vera Esperança dos Santos Daves de Sousa*.